

DiárioOficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU - Sexta-feira, 26 de janeiro de 2024.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Sexta-feira, 26 de janeiro de 2024.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/





SEÇÃO 1 - ATOS DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 033 DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

Exonerar, a pedido, DAVI BATALHA SOUZA, do cargo em comissão de Assessor de Fiscalização, símbolo DAS IV (0886), da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, a contar de 24/01/2024.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

ld. 00412/2024

EDITAL

RETIFICAÇÃO III

O MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, Estado do Rio de Janeiro, por meio do Prefeito no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação III do Edital nº 01, de 4 de janeiro de 2024, nos termos a seguir:

1. No Anexo I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS OBJETIVAS, nos Quadros I, II, III, IV, V, VI e VII, fica alterado o seguinte:

Onde se lê:

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

Lei Municipal nº 3.526, de 19 de setembro de 2003.

Leia-se:

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

Lei Municipal nº 3.526, de 19 de dezembro de 2003.

O Edital nº 01/2024 será consolidado de modo a contemplar as alterações decorrentes deste Termo de Retificação.

Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, permanecendo inalterados os demais itens do Edital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Iguaçu/RJ, 23 de janeiro de 2024.

ROGERIO MARTINS LISBOA PREFEITO

ld. 00413/2024

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2019/049.755

TERMO ADITIVO: 007

CONTRATO: 002/CPL/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E O BANCO DO BRASIL S.A.

OBJETO: RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO № 002/CPL/2019, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (BANCO) PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ARRECADAÇÃO DE FICHA COMPENSAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS INCRITOS EM DÍVIDA ATIVA EXECUTADAS OU NÃO EXECUTADAS, COM EMPREGO DE TECNOLOGIA DESTINADA A CAPTAÇÃO, TRANSMISSÃO E GUARDA DE INFORMAÇÕES E/OU DOCUMENTOS.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 29/01/2024.

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/049.755 E QUE SE REGERÁ POR TODA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E OS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 10.662/2016, Nº 10.696/2016 E Nº 10.895/2017 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 24 DE JANEIRO DE 2024.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
PREFEITO

ld. 00414/2024

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 002

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E CAIXA ECONÔMICA FEDE-

OBJETO: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 11.7 - DÉCIMA PRIMEIRA - SUBITEM SÉTIMO, EM QUE ALTERA A COMPROVAÇÃO DO DESEMBOLSO DO CONTRATO 0602.461-34/2021.

FUNDAMENTO: COM FULCRO NA LOA 4.981 de 28.11.2021

DATA DA ASSINATURA: 04 DE DEZEMBRO DE 2023

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

PREFEITO

ld. 00415/2024



SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAT Nº 056, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, CONCEDE: LICENÇA-PRÊMIO as servidoras abaixo relacionadas:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUIN- QUENIO
2023/143004	Cristiane do Nasci- mento Leite	10/704.813 -5	SE- MUS	01/03/202 4 à 31/05/202 4	2013/2018
2019/169700	Juliana Ramos Re- zende Furtado	10/706.585 -7	SE- MUS	02/03/202 4 à 01/06/202 4	2015/2020
2021/006606	Caroline Py Murta de Almeida	10/706.051 -8	SE- MUS	20/03/202 4 à 19/06/202 4	2014/2019
2017/034536	Mônica Almeida Leite	10/708.371 -0	SE- MED	07/02/202 4 à 06/05/202 4	2015/2020

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 00416/2024

PORTARIA SEMAT N° 057, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com base especialmente no artigo 120 da Lei nº 2.378/92, de 22 de dezembro de 1992, RESOLVE:

INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para averiguação de possível Irregularidade Funcional, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da instalação, conforme consta no processo nº 2023/043663, em face do servidor RONALDO EVANGELISTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 11/708.356-1, designada como competente para conduzir os trabalhos a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo.

Nova Iguaçu, 24 de janeiro de 2024.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 00417/2024

PORTARIA SEMAT Nº 058, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração, **RESOLVE**:

Declarar vago o cargo efetivo de Auxiliar de Saúde Bucal, ocupado pela servidora **DEBORA DOS SANTOS DA MOTTA TOBIAS**, matrícula nº 10/713.319-2, lotada na SEMUS, a contar de 22 de Dezembro de 2023, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do artigo 28, inciso VII da Lei 2.378/92, conforme informações contidas no processo nº 2023/252232.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 00418/2024

PORTARIA SEMAT N° 059, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 73, §§ 1º e 2º da Lei n.º 2.378/92, e cf. decisão contida no processo administrativo nº 2023/252637, CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, sem remuneração, à servidora HEVELYN SOUZA DE ANDRADE PAULO, matrícula nº 10/715.931-2, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, pelo período de 02 (dois) anos, com início em 19/02/2024 e término em 18/02/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 00419/2024

PORTARIA SEMAT Nº 060, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei nº 2.378/92, RESOLVE:

Art. 1º - **ACOLHER** o Relatório Conclusivo apresentado pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo às fls. 34 a 39, do processo administrativo nº 2021/000379, e em consequência,

Art. 2º - **ARQUIVAR** o processo nº 2021/000379, em face do servidor **RENATO PARREIRA PALHARES**, investida no cargo de Médico, lotado na SEMUS, matrícula nº 10/704.876-2, com base nas razões expostas na decisão de fls. 40.

 ${\bf Art.~3^0}$ - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 00420/2024

PORTARIA SEMAT N.º 061, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 83, inciso V, da



Lei n.º 2.378/92 e cf. decisão contida no processo administrativo n.º 2023/235741. **RESOLVE:**

AVERBAR para efeito de aposentadoria da servidora ELAINE SANT'ANA RIBEIRO GORITO DE MELLO, matrícula n.º 10/697003-2, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, o tempo de serviço de 06 (seis) anos e 210 (duzentos e dez) dias, compreendidos entre os períodos de 01/03/1992 à 31/08/1995, 01/10/1995 à 30/09/1996, 01/11/1996 à 30/09/1997, 01/11/1997 à 31/10/1998 e 01/10/1999 à 30/11/1999, prestados a entidades conveniadas ao INSS.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 00421/2024

PORTARIA SEMAT Nº 062, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando o que dispõe o Artigo 74-A, §1º da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, RE-SOLVE:

PRORROGAR a Licença Maternidade concedida à servidora abaixo relacionada, para aleitamento materno, conforme solicitações médicas que integram o processo administrativo especificado no quadro abaixo:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
2023/172906	Ana Conceição de Azevedo Modesto Mouzinho	10/710.855-8	SE- MUS	90 dias a p/ 01/02/2024

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 00422/2024

PORTARIA SEMAT Nº 063, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, CONCEDE: LICENÇA-PRÊMIO as servidoras abaixo relacionadas:

PRO- CESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUINQUE- NIO
2023/2204 55	Ingrid Gall de Souza	10/696.646 -9	SE- MED	03/01/2024 à 02/07/2024	2002/2007 2007/2012
2023/2390 34	Aline Pestana de Me- nezes	10/708.674 -7	SE- MED	01/12/2023 à 31/05/2024	2010/2015 2015/2020
2018/2098 94	Rojane dos Santos Vieira	10/713.353 -1	SE- MED	05/03/2024 à 04/09/2024	2013/2018 2018/2023

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 00423/2024

ASSISTÊNCIA SOCIAL

CALENDÁRIO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DOS CONSELHOS

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Mês	Dia
Janeiro	Recesso
Fevereiro	06/02/2024
Março	05/03/2024
Abril	02/04/2024
Maio	07/05/2024
Junho	04/06/2024
Julho	02/07/2024
Agosto	06/08/2024
Setembro	03/09/2024
Outubro	01/10/2024
Novembro	05/11/2024
Dezembro	03/12/2024

Endereço: Rua Terezinha Pinto, 297 – Centro – Nova Iguaçu (sala 104)

CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Mês	Mesa Diretora	Reunião Ordinária
Janeiro	05/01/2024	08/01/2024
Fevereiro	25/01/2024	01/02/2024
Março	07/03/2024	14/03/2024
Abril	04/04/2024	11/04/2024
Maio	02/05/2024	09/05/2024
Junho	05/06/2024	06/06/2024
Julho	04/07/2024	11/07/2024
Agosto	01/08/2024	08/08/2024
Setembro	05/09/2024	12/09/2024
Outubro	03/10/2024	10/10/2024
Novembro	07/11/2024	14/11/2024
Dezembro	05/12/2024	12/12/2024

Endereço: Rua Terezinha Pinto, 297 - Centro - Nova Iguaçu (sala 104)

CMDPI – CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA PESSOA IDOSA

Mês	Dia
Janeiro	16/01/2024
Fevereiro	Recesso
Março	19/03/2024
Abril	16/04/2024
Maio	21/05/2024
Junho	18/06/2024
Julho	16/07/2024
Agosto	20/08/2024
Setembro	17/09/2024



Outubro	15/10/2024
Novembro	19/11/2024
Dezembro	17/12/2024

Endereço: Rua Terezinha Pinto, 297 - Centro - Nova Iguaçu (sala 104)

COMSEA – CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Mês	Data
Janeiro	Recesso
Fevereiro	07/02/2024
Março	13/03/2024
Abril	10/04/2024
Maio	08/05/2024
Junho	12/06/2024
Julho	10/07/2024
Agosto	14/08/2024
Setembro	11/09/2024
Outubro	09/10/2024
Novembro	13/11/2024
Dezembro	11/12/2024

Endereço: Rua Terezinha Pinto, 297 - Centro - Nova Iguaçu (sala 104)

COMUDE – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Mês	Data
Janeiro	Recesso
Fevereiro	07/02/2024
Março	06/03/2024
Abril	03/04/2024
Maio	08/05/2024
Junho	05/06/2024
Julho	03/07/2024
Agosto	07/08/2024
Setembro	04/09/2024
Outubro	01/10/2024
Novembro	05/11/2024
Dezembro	03/12/2024

Endereço: Rua Terezinha Pinto, 297 - Centro - Nova Iguaçu (sala de reuniões / térreo)

COMDEDINE – CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO DIREITO DO NEGRO

Mês	Data
Janeiro	12/01/2024
Fevereiro	02/02/2024
Março	01/03/2024
Abril	05/04/2024
Maio	03/05/2024
Junho	07/06/2024
Julho	05/07/2024
Agosto	02/08/2024

Setembro	06/09/2024	
Outubro	04/10/2024	
Novembro	01/11/2024	
Dezembro	06/12/2024	

Endereço: Rua Terezinha Pinto, 297 - Centro - Nova Iguaçu (sala 104)

CMDM - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Mês	Data
Janeiro	Recesso
Fevereiro	27/02/2024
Março	26/03/2024
Abril	23/04/2024
Maio	28/05/2024
Junho	25/06/2024
Julho	23/07/2024
Agosto	27/08/2024
Setembro	24/09/2024
Outubro	22/10/2024
Novembro	26/11/2024
Dezembro	17/12/2024

Endereço: Rua Nilo Peçanha, 476 – Centro – Nova Iguaçu (Superintendência de Políticas para Mulheres)

Em acordo com as datas, aprovadas nas respectivas assembleias dos Conselhos.

ELAINE MEDEIROS Secretária Municipal de Assistência Social

ld. 00424/2024

EDUCAÇÃO

PORTARIA SEMED Nº 007 DE 25 DE JANEIRO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º - SOBRESTAR os trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria SEMED nº 212 de 15 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial deste município em 18 de dezembro de 2023, conforme justificativa apresentada nos autos do processo nº 2023/215861.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 26/12/2023 até dia 01/02/2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ld. 00425/2024



PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO Nº: 2023/232773

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/SEMED/2019.

PERIODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: JUNHO E JULHO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto no art. 18 do Decreto nº 11.252/18, bem como o art. 87 da Lei nº 13.019/2014, conheço as conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas da ASSOCIAÇÃO CRESCENDO COM CRISTO, referente aos recursos – FONTE FUNDEB, conveniados através do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/SEMED/2019. Publique-se,

Nova Iguaçu, 24 de janeiro de 2024.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 00426/2024

ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Nova Iguaçu, 24 de janeiro de 2024.

EDITAL Nº 06/SSCI/SEMEF/2024

Ciência por Edital, com fundamentação legal prevista em Lei Complementar Nº 3411/2002, artigos 22, 24, 356, 591, 680, 681, 715, e no Decreto Nº 8716/2010, artigos 10, 13, 16. Em caso de discordância, pronunciamento ou exigência, entrar em contato com a Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada no Paço Municipal (Rua Dr. Athaide Pimenta de Moraes, 528, Centro, Nova Iguaçu), no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, através dos canais de atendimento: Portal do contribuinte/agendamento, pelo e-mail cac@novaiguacu.rj.gov.br ou pelo telefone 2666-4970.

Notificamos os responsáveis previamente instituídos nos processos administrativos abaixo discriminados, quanto a necessidade de cumprimento de exigência para a atualização do cadastro imobiliário do imóvel objeto de apuração. O não cumprimento da exigência no prazo mencionado acarretará em arquivamento do processo.

Exigência:

PROCESSO	EXIGÊNCIA		
	ESCLARECER DIVERGÊNCIA		
2017/028324	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍN-		
	CULO ENTRE AS PARTES		
2022/129214	ANEXAR TAXA DE DESARQUIVAMENTO QUITADA		
2022/172964	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL RETIFICADO		
2022/173560	ESCLARECER DIVERGÊNCIA		

	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA			
2023/019957	ANEXAR TAXA DE DESARQUIVAMENTO QUITADA			
2023/023695	ANEXAR CÓPIA DO RGI ATUALIZADO DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO			
2023/023742	ANEXAR GUIAS PAGAS			
2023/047545	ANEXAR TAXA DE DESARQUIVAMENTO QUITADA			
2023/116657	ANEXAR CÓPIA DO RGI ATUALIZADO DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO			
2022/404250	ESCLARECER DIVERGÊNCIA			
2023/194350	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA			
2023/205312	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA			
2023/220118	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA			
2023/220982	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA			
2023/222755	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL RETIFICADO			
2023/232670	ANEXAR CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO			
2023/233502	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA			
	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍN-			
2023/234503	CULO ENTRE AS PARTES			
2023/240231	ANEXAR CÁLCULO DE FRAÇÃO IDEAL			
2023/240401	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA			
2023/240430	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL			
2023/242012	ESCLARECER DIVERGÊNCIA			
2024/000244	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA			
2024/024111	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍN-			
2024/024111	CULO ENTRE AS PARTES			
2024/024454	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA			
	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍN-			
2024/024687	CULO ENTRE AS PARTES			
	ANEXAR GUIAS PAGAS			
2024/024695	ANEXAR GUIAS PAGAS			
202 1/02 1000	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA			
2024/024881	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA			
2024/024936	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA			
2024/025046	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA			
2024/025217	ANEXAR CÓPIA DO CPF			
2024/025217	ANEXAR CÓPIA DO RG			
2024/025905	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL			
2024/026090	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA			
2024/026190	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA			

CLAUDIO LUIZ DA COSTA Auditor Fiscal

ld. 00427/2024



INFRAESTRUTURA

PORTARIA SEMIF Nº 001 DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato 002/CPL/2024, firmado com a empresa ANDREGIL 2002 SERVIÇOS E COMÉRCIO DE AREIA E PEDRA LTDA, objeto do processo administrativo nº 2023/037420, referente a contratação de empresa especializada para execução de obra de drenagem pluvial e pavimentação asfáltica em diversos logradouros do bairro Vila São Miguel, Nova Iguaçu/RJ.

- JACIMAR DE JESUS BARCELOS CASANOVA Matrícula 60/726.395-7
- ALESSANDRA DE OLIVEIRA ABDEL Matrícula 60/695.539-7
- RUDSON FERREIRA SILVA Matrícula 60/729.143-8

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar da data 23/01/2024

Nova Iguacu, 23 de janeiro de 2024.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA
Secretária Municipal de Infraestrutura – SEMIF

ld. 00428/2024

SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA SEMSEG Nº 004 DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do processo nº 2024/000003, referente a Aquisição de materiais de sinalização, demarcação e EPI (Equipamento de Proteção Individual) para uso operacional da SEMSEG, uso policial dos agentes do PROEIS e Guarda Municipal de Nova Iguaçu, os seguintes servidores:

- CAROLLINA REBELO VIANNA RODRIGUES Matrícula 60/130.223-5
- MARCELO DEMANI ARAÚJO

Matrícula: 60/718.157-1

- GUILHERME BASTOS DOS SANTOS

Matrícula: 60/729.140-4

SUPLENTE:

- RONALDO RAMOS DE CARVALHO

Matrícula 34/727.441-8

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 24 de Janeiro de 2024.

FERNANDO VIEIRA BASTOS
Secretário Municipal de Segurança Pública

ld. 00429/2024

PORTARIA SEMSEG Nº 005 DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo nº 2024/024203, referente a aquisição de Uniformes para 50 agentes da Superintendência de Controle Urbano de Nova Iguaçu, os seguintes servidores:

- CAROLLINA REBELO VIANNA RODRIGUES Matrícula 60/130.223-5

- MARCELO DEMANI ARAÚJO

Matrícula: 60/718.157-1

- GUILHERME BASTOS DOS SANTOS

Matrícula: 60/729.140-4

SUPLENTE:

- RONALDO RAMOS DE CARVALHO

Matrícula 34/727.441-8

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 24 de Janeiro de 2024.

FERNANDO VIEIRA BASTOS
Secretário Municipal de Segurança Pública

ld. 00430/2024



TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

PORTARIA SEMTMU N° 009 DE 23 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILI-DADE URBANA, no uso de suas atribuições, e:

CONSIDERANDO a solicitação para interdição de trânsito, no horário das 08h do dia 23/01/24 até às 17h do dia 14/02/24, para realização da obra "Execução da Rede Coletora, Ligações Intradomiciliares e Elevatória de Esgoto" no bairro Centro, nesta Cidade;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 001 de 07/03/2014, da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU, que normatiza os Procedimentos para o exercício das atividades de Apoio ao Tráfego em Logradouros Públicos do Município de Nova Iguaçu;

CONSIDERANDO que a referida interdição não influenciará no tráfego de veículos do sistema de transportes coletivos; RESOLVE:

Art. 1º. INTERDITAR, em meia pista e de forma intermitente, o tráfego de veículos, no dia e horários supracitados, na **Rua Padre Dinarte Duarte Pessoa**, no trecho entre a Rua Santa Lídia e a Rua Coronel Bernadino de Melo, devendo o trânsito voltar às condições normais à medida que transcorra a obra;

Art. 2º. Que, conforme o parágrafo 1º do art. 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, fica o solicitante responsável pela sinalização do trânsito, visando à segurança e a orientação dos motoristas;

Árt. 3º. Esta portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir da data de sua publicação

Nova Iguaçu, 23 de janeiro de 2024.

LEONARDO BASTOS CALLIJÃO

Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana

ld. 00431/2024

PORTARIA SEMTMU N° 10 DE 23 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILI-DADE URBANA, no uso de suas atribuições, e:

CONSIDERANDO a solicitação para interdição de trânsito, no horário das 08h do dia 23/01/24 até às 17h do dia 02/02/24, para realização da obra "Execução da Rede Coletora, Ligações Intradomiciliares e Elevatória de Esgoto" no bairro Jardim Paraíso, nesta Cidade;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 001 de 07/03/2014, da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU, que normatiza os Procedimentos para o exercício das atividades de Apoio ao Tráfego em Logradouros Públicos do Município de Nova Iguaçu;

CONSIDERANDO que a referida interdição não influenciará no tráfego de veículos do sistema de transportes coletivos; RESOLVE:

Art. 1º. INTERDITAR, de forma total, o tráfego de veículos, no dia e horários supracitados, na **Rua Netuno**, no trecho entre a a Rua Júpiter e a Av. Abílio Augusto Távora, devendo o trânsito voltar às condições normais à medida que transcorra a obra;

Art. 2º. Que, conforme o parágrafo 1º do art. 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, fica o solicitante responsável pela sinalização do trânsito, visando à segurança e a orientação dos motoristas;

Árt. 3º. Esta portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 23 de janeiro de 2024.

LEONARDO BASTOS CALLIJÃO

Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana

ld. 00432/2024

PREVIDÊNCIA

PORTARIA PREVINI N.º 010/2024 DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI, no uso das atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 98 da Lei nº 4.419, de 11 de setembro de 2014, alterado pela Lei nº 4.754, de 25 de abril de 2018, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI.

Nome	Matrícula	Certificação
Marcello Raymundo de Souza Cardoso	11/100.028-3	CPA 20
Felipe Carballo de Souza Ribeiro	60/200.079-8	CPRPPS CGINV I
Andrea Ribeiro Rodrigues	10/100.035-1	CPA 10
Márcia da Costa Melo	34/677.101-8	CGRPPS
Maurício da Costa	60/200.078-4	CPRPPS CGINV I

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário da Portaria nº 336 de 11 de dezembro de 2023.

Nova Iguaçu, 25 de janeiro de 2024.

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO Diretora Presidente - PREVINI

ld. 00433/2024



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL

PORTARIA FENIG № 003, DE 24 DE JANEIRO DE 2024 O Presidente da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU – FENIG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Marcar as férias da servidora **VIVIANE SILVA PINTO DE MOURA**, matrícula n.º 50/027/09, referente ao período aquisitivo de 06/07/2022 a 05/07/2023, para o período de gozo de 22/01/24 a 10/02/24 (20 dias),

Art. 2º - Designar o servidor **CRISTIANE DA SILVA LEITE DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 50/011/06, para responder pelo cargo de Agente de Contratação desta Fundação, no mesmo período citado no artigo anterior, em razão das férias do titular, sem prejuízo das suas atribuições originais, conforme processo nº 50/01.0304/23.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 24 de janeiro de 2024

MIGUEL ARCANGELO RIBEIRO
Presidente da FENIG

ld. 00434/2024

SEÇÃO 3 - LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

CPLMOS

AVISO DE RESULTADO DE ABERTURA DO ENVELOPE DE PRO-POSTA

LICITAÇÃO № **038/CPL/23**PROCESSO: 2023/117.090
REQUISITANTE SEMIF

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA

PARA EXECUÇÃO DE MURO DE FLEXÃO PARA CONTENÇÃO DE TALUDE NO BAIRRO AUSTIN,

NOVA IGUAÇU/RJ.

O Município de Nova Iguaçu/RJ, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, os engenheiros da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMIF, procederam a análise técnica no envelope de Proposta de Preços, bem como, nas planilhas orçamentárias. Após análise, sagrouse vencedora do certame a empresa 01 – MOPREM CONSTRUTORA LTDA – EPP, atendendo a todos os requisitos do Edital, sendo a mesma considerada CLASSIFICADA.

INFORMAÇÕES: telefone (21) 2666-4924 email: <u>cplnovaiguacu@gmail.com</u>, ou no site <u>www.novaiguacu.rj.gov.br</u> no link portal da transparência / licitação todas as modalidades / competência 2023.

Nova Iguaçu, 25/01/2024

PATRÍCIA MOREIRA DE AMORIM PRESIDENTE CPLMOS/SEMUG SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ld. 00435/2024

EDUCAÇÃO

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRA-TIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

, ,				
CONTRATO	CONTRATO DATA DA CON- TRATAÇÃO INI- CIAL		CARGO	
121/2022	28/07/2022	ELAINE OLIVEIRA DE PAULA COR- REIA	AGENTE DE APOIO À IN- CLUSÃO	
107/2023	25/09/2023	SABRINA CONTE MELO DA SILVA	AGENTE DE APOIO À IN- CLUSÃO	
91/2023	24/08/2023	VANESSA VIEIRA DA SILVA	AGENTE DE APOIO À IN- CLUSÃO	

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Décima Primeira de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 22/01/2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 00436/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRA-TIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	DATA DA CON- TRATAÇÃO INICIAL	CONTRATADO	CARGO
04/2022	12/07/2022	ANA CLÁUDIA DUTRA DE SOUZA	AGENTE DE APOIO À INCLU- SÃO

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Décima Primeira de Contratos Administrativos.



ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no

Edital SEMED nº 03/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 23/01/2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 00437/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRA-TIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	DATA DA CON- TRATAÇÃO INI- CIAL	CONTRATADO	CARGO
60/2022	26/07/2022	ELIZABETH BAR- BOSA DE AL- MEIDA	AGENTE DE APOIO À IN- CLUSÃO

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Décima Primeira

de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no

Edital SEMED nº 03/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 24/01/2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 00438/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRA-TIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CON- TRATO	DATA INI- CIAL DA CONTRATA- ÇÃO	DATA DA DE- SISTÊNCIA	CONTRA- TADO	CARGO
473/2022	19/09/2022	23/01/2024	ADRIANA DE ASSIS TAVARES	PROFES- SOR II

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Décima Primeira de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no

Edital SEMED nº 02/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 23/01/2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 00439/2024

ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2023/234285 DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com Parecer da Procuradoria Geral do Município – PGM e parecer da Secretaria Municipal de Controle Geral (SEMCONGER), AUTORIZO e RATIFICO a contratação POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso XV, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021 e art. 43 do Decreto Municipal nº 12.997/22, do processo que tem como objeto a contratação de instituição nacional de notória especialização técnica na prestação de serviços técnicos e operacionais de organização e execução de Concurso Público, para o preenchimento imediato de 10 (dez) cargos efetivo de AUDITOR FISCAL DO TESOURO MUNICIPAL, 9 (nove) cargos efetivo de TÉCNICO DO TESOURO MUNICIPAL e 3 (três) cargo efetivo de CONTADOR para compor o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, pelo período de 12 (doze) meses, perfazendo um total de R\$ 0,00 (zero reais), em favor da Fundação Getúlio Vargas, inscrito no CNPJ sob nº 33.641.663/0001-44.

Nova Iguaçu, 23 de janeiro de 2024

FABIANO MUNIZ DA SILVA
Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças

ld. 00440/2024

PREVIDÊNCIA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2023/01/24 CONTRATO: 001/PREVINI/2024

PARTES: PREVINI E A EMPRESA ACTUARY SERVIÇOS DE INFORMÁ-

TICA LTDA

OBJETO: Prestação de serviço de fornecimento de licença de uso de software específico para gestão pública do PREVINI com a prestação dos serviços de manutenção, atualização e treinamento, recursos humanos e folha de pagamento, protocolo, cadastro e demais atividades.

PRAZO: 12 (doze) meses contados a partir de 28/01/2024. VALOR TOTAL: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: 40.01.04.122.5001.2.001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 NOTA DE EMPENHO Nº 49/2024 FUNDAMENTO: LEI 8.666/93

ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de janeiro de 2024

Nova Iguaçu, 24 de janeiro de 2024.

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO
Diretora Presidente PREVINI

ld. 00441/2024



OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 15/12/2023 AUTORIZO / ADESÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO №2023/10/1000 Adesão Parcial à Ata de Registro de Preço №25/2022

Em conformidade com ofício Nº413/2023/DP/PREVINI, ofício Nº414/2023/DP/PREVINI, AUTORIZO a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº25/2022 oriundo do processo nº19973.110854/2021-67 e do pregão eletrônico nº12/2022, Ministério da Economia cujo objeto contratação de subscrição de licença de uso de softwares (workspace) pelo período de 12 (doze) meses, no valor global de R\$28.780,00 (vinte e oito mil, setecentos e oitenta reais) em favor da empresa: IPNET SERVIÇOS EM NUVEM E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA cadastrada no CNPJ:32.578.382/0001-21.

Nova Iguaçu, 24 de janeiro de 2024

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO Diretora Presidente PREVINI

ld. 00442/2024

SEÇÃO 4 - CONSÓRCIO

CISBAF

EXTRATO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVI-ÇOS 01/2022 PROCESSOCISBAF №

386/2022;1486/2022;159/2023;1482/2023;2296/2023

<u>PARTES:</u> CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLU-MINENSE – CISBAF JKN ASSESSORIA E SERIÇOS LTDA EPP

<u>OBJETO:</u> Prorrogar por (60) sessenta dias a prestação de serviços de locação de containers, para abrigar a estrutura da Central de Regulação de Urgência Regional – BF, durante o período de obra e estruturação das instalações do CISBAF, mantidas as condições de manutenção inicialmente previstas.

<u>VALOR:</u> O valor mensal deste Termo Aditivo é de R\$ 16.923,89 (Dezesseis mil novecentos e vinte e três mil e oitenta e nove centavos), perfazendo o valor global de R\$ 33.847,78 (trinta e três mil oitocentos e quarenta e sete reais e setenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A cobertura da despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº: 04.122.0022.2.0023.3.90.39.00, fonte 5 tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 02/2024

DATA DE ASSINATURA: 2 de janeiro de 2024

BASE LEGAL: Lei 8666/93.

ROSANGELA BELLO - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF

ld. 00443/2024